



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.597/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 11 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.415/2022, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO COELHO PEREIRA, vem, respeitosamente, informar e dar ciência a Vossa Senhoria que o Prefeito Municipal não vem cumprindo diversas legislações e principalmente a Lei Orgânica do nosso Município, principalmente no tocante a não reposta de questionamento deste Vereador, infringindo o art. 38 da citada Lei, o que vem prejudicando o trabalho de fiscalização do Poder Legislativo, e o que leva a crer que o Chefe do Poder Executivo esconde informações importantes do Parlamento, das entidades/cooperativas e consequentemente da população num todo.

É fato que este Vereador já oficiou o Ministério Público para ciência destes fatos e já pediu a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar este crime de responsabilidade que incorre até mesmo em perda de mandato do Chefe do Executivo.

Art. 38 A Mesa Diretora encaminhará os pedidos de informações, aprovados em Plenário, ao Executivo, **importando crime de responsabilidade o não atendimento ou recusa**, no prazo de quinze dias, a contar do recebimento do pedido, ou a prestação falsa de informações, **incorrendo assim em perda de mandato**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Ilmo. Sr.
SÉRGIO ANTÔNIO BORGES LOUREIRO
Presidente da 47ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG
Nesta